

PORTARIA N.º 1072/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 813/2025-PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 2021.2.0376-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 0779/2021-GP/IPMB, publicada no Diário Oficial Nº 14.338 do dia 5 DE OUTUBRO DE 2021;

Art. 2º. APOSENTAR a servidora **LENITA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUZA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO - REF. 01 - Matrícula nº 0180882-015, consoante o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/2003 e ainda nos Arts. 94 e 12, III, a, §3º, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.467,49** (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (30%)	R\$ 451,25
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.955,40
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 391,08
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 488,85
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 1.676,76
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.467,49

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV